



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA**



Duas Estradas - PB, 15 de Setembro de 2025.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a promoção de cursos de capacitação com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Duas Estradas - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00015/2025, a qual sugere a contratação de:

- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI.
03.775.588/0001-43
Valor: R\$ 31.900,00

Publique-se e cumpra-se.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Constitucional